



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4253/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC1, **Maria Elizabeth Rodrigues Carreira Fagá**, a contar do dia 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o inciso I do Decreto nº. 3735, de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4254/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo SEC, **Magda Cristina Souza Nogueira** a contar do dia 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3715/2013, de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4255/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, símbolo CC1, **Danielle Cristine Silvano Cruz**, a contar de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4256/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, símbolo SEC, **Maria Elizabeth Rodrigues Carreira Fagá**, a contar de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2013

Prorrogação de valor contratual, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 298.689.479-87, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paraná, nº 628, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 09.309.271/0001-06, nesta ato representado por seu Gestor Sr. Geraldo Luiz Romão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio Platina, PR, inscrito no CPF sob nº 003.307.289-20 e RG 376.577/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a **CENTRO DE APOIO ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ 05.030.509/0001-09, estabelecida na cidade de Londrina/PR, Rua Silvio Pegoraro, nº 283, Jardim Petrópolis, neste ato representada por sua presidente IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF 197.167.704-30, portador da cédula de Identidade RG nº 458.677/SE, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da **Dispensa de Licitação nº 23/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito ao contrato administrativo 48/2013, assinado em 26 de abril de 2013, com vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o prazo de vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2014, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Geraldo Luiz Romão
Gestor
CONTRATANTE

CENTRO DE APOIO ESPERANÇA

Iracema Ferreira dos Santos
Presidente
CONTRATADA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2013

Prorrogação de valor contratual, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 298.689.479-87, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paraná, nº 628, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 09.309.271/0001-06, nesta ato representado por seu Gestor Sr. Geraldo Luiz Romão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio Platina, PR, inscrito no CPF sob nº 003.307.289-20 e RG 376.577/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da **Dispensa de Licitação nº 34/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito ao contrato administrativo 62/2013, assinado em 07 de maio de 2013, com vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o prazo de vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2014, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Geraldo Luiz Romão
Gestor
CONTRATANTE

INSTITUTO PIO XII

Iracema Rosa
Presidente
CONTRATADA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2011

Prorrogação de valor contratual, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 298.689.479-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com domicílio tributário no município de São Paulo, SP, na Rua Guaianazes, 1238, neste ato representada por Maria Ivete Fagá Kalil, domiciliada na cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Coronel Batista, 229, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3134058-6, inscrito no CPF sob nº 349.856.629-68, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e

legislação pertinente, assim como pelas condições da **Pregão Presencial nº 56/2011**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito ao contrato administrativo 179/2011, assinado em 07 de julho de 2011, com vigência prorrogada até 07 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o valor contratual referente a esse período estabelecido em **R\$ 7.099,68 (sete mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas despendidas com o cumprimento desta renovação contratual correrão por conta dos Recursos das seguintes dotações orçamentárias:

1210.1030200402.103	3.3.90.39.00	FR 303	Cód. Reduzido 1726
---------------------	--------------	--------	--------------------------

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Representante – Maria Ivete Fagá Kalil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2012

Prorrogação de valor contratual, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 298.689.479-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BARREIRAS- PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 85.431.161/0001-92, com domicílio tributário no município de Londrina, PR, na Rua Astorga, 197, Jardim Andrade, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Jacó Kulik**, portador do RG nº 8.230.491-6, SSP/PR e inscrito no CPF de nº 004.968.339-01, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da **Pregão Presencial nº 72/2012**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito ao contrato administrativo 196/2012, assinado em 01 de junho de 2012, com vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o prazo de vigência prorrogada para 30 de dezembro de 2014, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

BARREIRAS- PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

Jacó Kulik
Sócio-Administrador

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2012

Prorrogação de valor contratual, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 298.689.479-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SOLLO BRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.476.250/0001-53, com domicílio tributário no município de Barueri, SP, à Calçada das Begonias, nº 20, saca 03, Centro Comercial Alphaville, neste ato representada por **LEANDRO APARECIDO**, domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, SP, na Alameda Guarujá, 746, Residencial 03, Bairro Alphaville, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.454.700-5 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob nº 261.809.188-48, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da **Tomada de Preços nº 08/2012**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito ao contrato administrativo 221/2012, assinado em 19 de junho de 2012, com vigência prorrogada até 30 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o prazo de vigência prorrogada para 30 de junho de 2014, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

SOLLO BRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Aparecido
Sócio Administrador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2011

Prorrogação de valor contratual, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 298.689.479-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com domicílio tributário no município de São Paulo, SP, na Rua Guaianazes, 1238, neste ato representada por Maria Ivete Fagá Kalil, domiciliada na cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Coronel Batista, 229, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3134058-6, inscrito no CPF sob nº 349.856.629-68, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da **Pregão Presencial nº 56/2011**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente prorrogação diz respeito ao contrato administrativo 179/2011, assinado em 07 de julho de 2011, com vigência prorrogada até 07 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o valor contratual referente a esse período estabelecido em **R\$ 7.099,68 (sete mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas despendidas com o cumprimento desta renovação contratual correrão por conta dos Recursos das seguintes dotações orçamentárias:

1210.1030200402.103	3.3.90.39.00	FR 303	Cód. Reduzido 1726
---------------------	--------------	--------	--------------------

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 17 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Representante – Maria Ivete Fagá Kalil

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 179/2013

CONTRATO Nº 332/2013

OBJETO: Serviço de seguro de automóveis.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S/A.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 10 de dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013

FISCAL DO CONTRATO: André de Souza Melo e Rosângela AP. de Oliveira Cotrim.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0410.1236100092.021 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2049 e 0310.0412200072.012 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1382.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 179/2013

CONTRATO Nº 333/2013

OBJETO: Serviço de seguro de automóveis.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: Porto Seguro CIA. de Seguros Gerais.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 10 de dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013

FISCAL DO CONTRATO: André de Souza Melo e Rosângela AP. de Oliveira Cotrim.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0410.1236100092.021 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2049 e 0310.0412200072.012 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1382.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 179/2013
CONTRATO Nº 334/2013
OBJETO: Serviço de seguro de automóveis.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 10 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013
FISCAL DO CONTRATO: André de Souza Melo e Rosangela AP. de Oliveira Cotrim.
FORO: Comarca de Jacarezinho
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0410.1236100092.021 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2049 e 0310.0412200072.012 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1382.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 10/2013
CONTRATO Nº 346/2013
OBJETO: de empresa com para a construção da Unidade de Saúde Básica da Vila Pompeia (UBS VILA SETTI/POMPEIA)
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: WAGNER R BERGAMASCHI - CONSTRUTORA ME.
VALOR: R\$ 377.679,41 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais, quarenta e um centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 11 de setembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013
FISCAL DO CONTRATO: Nilton Batista Prado.
FORO: Comarca de Jacarezinho
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
1210.1030100361.062 - 4.4.90.51.00 - FR - 500 - CÓD. REDUZIDO 2749
1210.1030100361.062 - 4.4.90.51.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 2748

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 188/2013
CONTRATO Nº 347/2013
OBJETO: aquisição de materiais pedagógicos educativos, conforme relação no memorial descritivo do edital.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: FORTUN E GRANCHELLI LTDA.
VALOR: R\$ 103.960,74 (cento e três mil novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 14 de janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013
FISCAL DO CONTRATO: Viviane Beneti de Oliveira
FORO: Comarca de Jacarezinho
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0410.1236500102.030 - 3.3.90.32.00 - FR-104 - CÓD. REDUZIDO 1664.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 187/2013
CONTRATO Nº 348/2013
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de roupas, conforme anexo I deste edital.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA.
VALOR: R\$ 2.783,60 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 04 de janeiro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013
FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Franco
FORO: Comarca de Jacarezinho
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0430. 2781300142.041 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2800.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 187/2013
CONTRATO Nº 349/2013
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de roupas, conforme anexo I deste edital.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCOPIO.
VALOR: R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 04 de janeiro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013
FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Franco
FORO: Comarca de Jacarezinho
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0430. 2781300142.041 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2800.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 184/2013
CONTRATO Nº 352/2013
OBJETO: aquisição de materiais de expediente e informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: N.P DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME.
VALOR: R\$ 2.317,10 (dois mil trezentos e dezessete reais e dez centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 16 de janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013.
FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Franco.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0430.2781300142.041 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1126.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 184/2013
CONTRATO Nº 353/2013
OBJETO: aquisição de materiais de expediente e informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.
VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 16 de janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013
FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Franco.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0430.2781300142.041 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1126.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 16/2013
CONTRATO Nº 360/2013
OBJETO: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa para a reforma da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GARRA S/S LTDA.
VALOR: 49.116,72 (quarenta e nove mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 17 de março de 2014
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013
FISCAL DO CONTRATO: Nilton Batista Prado, inscrito no CPF sob nº 258.533.336-15.
FORO: Comarca de Jacarezinho
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0610.0412200172.045 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - CÓD. REDUZIDO 2720

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 170/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 351/2013.

OBJETO: contratação de empresa que forneça coffee Break para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Suco de laranja	EDU BUFFET E RESTAURANTE	200,00	4,50	900,00
1	2	Suco de abacaxi com hortelã	EDU BUFFET E RESTAURANTE	200,00	4,26	852,00
1	3	Chá Pronto	EDU BUFFET E RESTAURANTE	150,00	2,26	339,00
1	4	Leite pasteurizado	EDU BUFFET E RESTAURANTE	300,00	2,56	768,00
1	5	Café	EDU BUFFET E RESTAURANTE	300,00	4,00	1.200,00
1	6	Refrigerante 2 lts	EDU BUFFET E RESTAURANTE	250,00	4,41	1.102,50
1	7	Água mineral 500 ml	EDU BUFFET E RESTAURANTE	2.500,00	1,63	4.075,00
1	8	Bolo de laranja 30x40 cm - Pedacos 5 x 5 cm	EDU BUFFET E RESTAURANTE	30,00	34,00	1.020,00
1	9	Bolo de chocolate 30x40 cm - Pedacos 5 x 5 cm	EDU BUFFET E RESTAURANTE	50,00	35,66	1.783,00
1	10	Bolo de cenoura	EDU BUFFET E RESTAURANTE	30,00	34,00	1.020,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	11	Bolo de fubá 30x40 cm - Pedaços 5 x 5 cm	EDU BUFFET E RESTAURANTE	30,00	34,00	1.020,00
1	12	Mini Esfirra (frango)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.500,00	0,58	870,00
1	13	Mini Esfirra de carne	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.500,00	0,51	765,00
1	14	Mini Baguete de presunto e queijo	EDU BUFFET E RESTAURANTE	800,00	1,26	1.008,00
1	15	Mini Baguete de frango	EDU BUFFET E RESTAURANTE	800,00	1,56	1.248,00
1	16	Torta de frango - forma nº5	EDU BUFFET E RESTAURANTE	50,00	41,00	2.050,00
1	17	Mini Croissant de frango	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.200,00	1,28	1.536,00
1	18	Mini Pão de queijo	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.500,00	0,60	900,00
1	19	Salgadinhos fritos (coxinha)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.500,00	0,60	900,00
1	20	Salgadinhos fritos para festa (quibes)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.500,00	0,63	945,00
1	21	Salgadinhos fritos (bolinha de queijo)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.500,00	0,58	870,00
1	22	Salgadinhos fritos (risoles de carne)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.500,00	0,63	945,00
1	23	Salgadinhos Fritos (risoles presunto e queijo)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	1.500,00	0,63	945,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	24	Lanche (pão francês, presunto e queijo)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	800,00	2,66	2.128,00
1	25	Mini lanche presunto e queijo	EDU BUFFET E RESTAURANTE	500,00	1,93	965,00
1	26	Lanche (pão de forma, presunto e queijo)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	600,00	2,66	1.596,00
1	27	pão francês com margarina	EDU BUFFET E RESTAURANTE	300,00	1,10	330,00
1	28	Lanche natural (forma), alface, tomate, peito de peru.	EDU BUFFET E RESTAURANTE	300,00	3,63	1.089,00
1	29	Torta folhada - 30x40 cm - pedaços 5x5 cm	EDU BUFFET E RESTAURANTE	50,00	26,66	1.333,00
1	30	Petit four (bolachinhas)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	50,00	19,30	965,00
1	31	Mini sonho (goiabada)	EDU BUFFET E RESTAURANTE	350,00	0,70	245,00
1	32	Mini sonho creme branco	EDU BUFFET E RESTAURANTE	350,00	0,70	245,00
1	33	Mini sonho doce de leite	EDU BUFFET E RESTAURANTE	350,00	0,70	245,00
1	34	Salame	EDU BUFFET E RESTAURANTE	15,00	54,33	814,95
1	35	Presunto	EDU BUFFET E RESTAURANTE	15,00	21,30	319,50
1	36	Mussarela	EDU BUFFET E RESTAURANTE	15,00	20,00	300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	37	Lombo	EDU BUFFET E RESTAURANTE	15,00	35,00	525,00
1	38	Peito de peru	EDU BUFFET E RESTAURANTE	15,00	49,33	739,95

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 38.901,90 (trinta e oito mil novecentos e um reais e noventa centavos).

RECURSOS: nº 0410.1236400482.112 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1762.

VIGÊNCIA: quatro meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Sônia Regina Torres Alves.

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 169/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 354/2013.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Item	Descrição do Item	UND	Qtde	Valor Unitário	Total por Item
10	Cadeira Secretária Digitador Assento: Confeccionado com compensado multi-laminado de 12 milímetros de espessura e moldado anatomicamente, são estofados utilizando espuma injetada com densidade de 45kg/m ³ e revestido com tecido. A borda frontal do assento é curvada para melhor circulação sanguínea seguindo assim normas ergonômicas. Para melhor acabamento nas bordas são utilizados perfil PVC francis. Encosto: Confeccionado com compensado multi-laminado de 12 milímetros de espessura e moldado anatomicamente, são estofados utilizando espuma injetada com densidade de 40kg/m ³ e por fim é revestido com tecido. Para melhor acabamento, é colocado corino e uma camada de espuma de densidade 22 na parte traseira do encosto e nas bordas são utilizados perfil PVC francis. Junção: A estrutura da junção é confeccionado com tubo oblongo 16x30 chapa 14 (1,9 milímetros de espessura), possuindo tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. Para o acabamento final é colocado sanfona modelo secretária. Braços: Este braço é composto por polipropileno com função de regulagem por gatilho. Base: A base possui 3 partes sendo cada uma delas: - Cabeça: confeccionado com chapa de aço de 3 milímetros (chapa 11), chapa de 1,9 milímetros (chapa 14) e ferro liso redondo 5/16 com um puxador na extremidade. A chapa é estampada para dar resistência e soldada pelo sistema MIG (Metal Inerte Gás). Possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C. - Pistão: acionado através de um "botão" localizado na parte superior da aranha, os pistões possui o sistema de regulagem a gás (pneumático). São confeccionados com tubos, molas, arruelas de aço, para maior resistência. Possui telescópico de 01 estagio para melhor acabamento. - Aranha: confeccionado com tubo quadrado 25 x 25 chapa 18 (1,2 milímetros de espessura) e tubo redondo 2" chapa 14 (1,9 milímetros de espessura), também são soldadas pelo sistema de solda MIG. Possui 5 "patas" e em cada extremidade, são fixadas buchas 25x25 e rodízios. Sua estrutura metálica possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150°C e para melhor acabamento, é utilizado capa para aranha confeccionados em polipropileno.- Marca: CASTOFAR	UND	4,00	129,00	516,00

CONTRATADA: MAQ NEW - COM. MAQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA.

VALOR: R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais).

RECURSOS:

0410.1236100091.012	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2757 - 1859 - 1706 - 2522 - 1684
0410.1236500101.015	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 1099 - 2758 - 1618 - 1958 - 1957
0410.1236400481.056	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2475
0410.1236400482.112	33.90.30.00	FR - 000	CÓD. RED. 2763

VIGÊNCIA: será de 03 meses, ou seja, até 17 de março de 2014, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 169/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 355/2013.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Item	Descrição do Item	Und	Qtde	Valor Unitário	Total por Item
3	Freezer horizontal 519L bivolt, consumo de energia 84,6 Kwh, altura 0,96cm largura 1,47m profundidade 0,78cm, peso 94kg, 04 pés com rodízios: facilidade de remoção na hora da limpeza, congelamento rápido: preserva mais as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento frontal. - Marca: CONSUL	UND	3,00	1.758,00	5.274,00
5	Impressora Laserjet Multifuncional Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax Admite multitarefas Sim Especificações para impressão Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 18 ppm; (A velocidade exata dependerá da configuração do sistema, do programa de software e da complexidade do documento) Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 8,5 segundos Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Tecnologia de impressão Laser Qualidade de impressão preto (ótima); Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); Idiomas de impressão Central; Monitor: LCD, 2 linhas Velocidade do processador: 400 MHz; Sensor automático de papel: Não Conectividade; Recurso ePrint Sim; Recurso de impressão móvel ePrint, AirPrint™; Capacidade sem fios: Não; Conectividade, padrão; Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone; Pronto para trabalhar em rede; Standard (Ethernet incorporada); Conectividade, opcional; Nenhum/nenhuma Requisitos mínimos de sistema; Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Windows Server 2008: Processador de 1 GHz, 1 GB de RAM, 700 MB de espaço livre em disco rígido, tela SVGA 800 x 600 com cores de 16 bit, Internet Explorer 5.5 ou superior, porta USB ou Ethernet; Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6; PowerPC G3, G4, G5, ou processadores Intel; 1 GB de RAM; 200 MB de espaço disponível em disco rígido; Unidade de CD-ROM; Porta USB ou de rede; Sistemas operacionais compatíveis; Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2008, Windows Server 2003; Mac OS X v10.4, v10.5, v10.6; Linux (consulte hplip.net)- Marca: HP	UND	5,00	724,00	3.620,00
9	Caixa Multiuso SD / USB 3 Canais de Entrada Canal 1: 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ¼) 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ¼) com Controle de Volume Canal 2: 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ¼) 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ¼) com Controle de Volume Canal 3: 2 Entradas para Teclado, 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA) com Controle de Volume 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comandos Play, Pause, Avanço e Retr. SD/USB 55 Wrms 110W de Programa Musical 1 Alto Falante de 10" e 1 Tweeter Controle de Grave, Médio e Agudo Saída Auxiliar de Energia – AC Led Indicador de Clip Baixo Nível de Microfonia Baixo Nível de Ruído Tensão AC 120/240 Volts Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 630x440x265mm Peso Líquido: 14,6 Kg- Marca: HAYONIK NEO U600	UND	1,00	506,00	506,00
12	Refrigerador Porta: 01; Degelo do congelador: Prático Porta-ovos para até: 12 ovos com cesta removível e alça Detalhes do produto: <u>Prateleiras aramadas internas removíveis</u> ; <u>Gaveta extra fria</u> ; Cor: Branco; <u>Pés Niveladores dianteiros e rodízios traseiros</u> <u>Prateleiras no refrigerador</u> Prateleira funda na porta para garrafas pet de até 2,5 litros; Controle de temperatura externo: Sim	UND	2,00	848,00	1.696,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Gavetão transparente de legumes e verduras: Sim <u>Porta Latas</u> Reversível; Porta-latas para até: 5 latinhas Consumo: 23,7 Kwh; Prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis; Capacidade de armazenagem Líquida (L): <u>Congelador</u> : 26; Refrigerador: 214; Capacidade Total: 240; <u>Livre de CFC</u> : Sim Puxador: Ergonômico e integrado; Voltagem: 110V <u>Peso</u> 39,5 Kg - <u>Marca</u> : CONSUL				
13	Alicate de crimpar com catraca; Crimpa terminais RJ11, RJ12 e RJ45; Altura : 3,00 cm; Largura : 27,00 cm; Profundidade : 10,50 cm - Marca : LEADER	UND	1,00	48,30	48,30
14	Conector rj45 Aplicação Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho. Descrição; - Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. Características; - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.- Marca : MAX	UND	50,00	0,18	9,00
15	Caixa de cabo para rede com 100 metros Padrão: IBM (PC/XT/AT); Conectores: RJ45 x RJ45; Comprimento: 10mt Composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel - Marca : MULTILASER	UND	10,00	41,30	413,00
16	Roteador Wirelles 750mbps Botão: Botão Wps / Reset - Switch De Liga / Desliga Do Wireless - Botão De Liga / Desliga; Tipo De Antena: 3 Antenas Externas Destacáveis De Banda Dupla (Rp-Sma); Padrões Wireless: IEEE 802.11A, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N; Funções Wireless: Ativar / Desativar Radio Wireless, Wds Bridge, Wmm, Estatísticas Wireless Segurança Wireless: Criptografia Wep De 64/128-Bit, Wpa / Wpa2, Wpa-Psk / Wpa2-Psk- Marca : TP-LINK	UND	2,00	188,00	376,00
17	MODEM ADSL Taxas de dados de ADSL (máxima, podendo variar em função da distância da central da operadora, qualidade da rede e serviço contratado); - G.dmt 8Mbps downstream, 832Kbps upstream; - G.lite 1.5Mbps downstream, 512Kbps upstream; - ADSL2 12Mbps downstream, 1Mbps upstream; - ADSL2- 24Mbps downstream, 1 Mbps upstream.- Marca : TP-LINK	UND	4,00	39,90	159,60
18	Testador De Cabo De Rede Medição de continuidade de cabos usb, rj11, rj45, bnc e conector 1394- Marca : MULTITOC	UND	1,00	19,50	19,50

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.

VALOR: R\$ 12.121,40 (Doze mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos).

RECURSOS:

0410.1236100091.012	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2757 - 1859 - 1706 - 2522 - 1684
0410.1236500101.015	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 1099 - 2758 - 1618 - 1958 - 1957
0410.1236400481.056	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2475
0410.1236400482.112	33.90.30.00	FR - 000	CÓD. RED. 2763

VIGÊNCIA: será de 03 meses, ou seja, até 17 de março de 2014, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 169/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 356/2013.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Item	Descrição do Item	Und	Qtde	Valor Unitário	Total por Item
1	Fogão Industrial 06 bocas 30 x 30 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos com forno tampa pintada. - Marca: ITAJOBÍ 6009/9001	UND	5,00	975,00	4.875,00
11	Liquidificador Industrial Corpo em Inox 8 Litros Potência: 1/2 (CV) Frequência: 50/60 Hz Rotação: 3740 RPM Voltagem: 110 e 220V (bivolt)- Marca: FAK LBR8L	UND	4,00	437,00	1.748,00
19	Jogo de Sofás dois e três lugares Fixados por grampos galvanizados espuma a30 almofadas fixas com fibra de silicone- Marca: CASA DO SOFÁ DDR300	UND	1,00	520,00	520,00

CONTRATADA: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME.

VALOR: R\$ 7.143,00 (Sete mil cento e quarenta e três reais).

RECURSOS:

0410.1236100091.012	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2757 - 1859 - 1706 - 2522 - 1684
0410.1236500101.015	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 1099 - 2758 - 1618 - 1958 - 1957
0410.1236400481.056	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2475
0410.1236400482.112	33.90.30.00	FR - 000	CÓD. RED. 2763

VIGÊNCIA: será de 03 meses, ou seja, até 17 de março de 2014, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 169/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 357/2013.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Item	Descrição do Item	Und	Qtde	Valor Unitário	Total por Item
4	Geladeira duplex frostfree 403 litros Refrigerador 314 litros, Freezer 89 litros, painel eletrônico interno com a função Gela Rápido. Ideal para resfriar mais rápido alimentos e bebidas trazidos do supermercado ou que vão ser usados em festas. - prateleira com regulagem de altura na porta do refrigerador - renove de acordo com o tamanho dos seus alimentos e temperos; - prateleiras de acrílico - além de bonitas são super-resistentes; - prateleira na porta do freezer (Pega Fácil) - mais facilidade para organizar seu freezer; - prateleira para garrafas de 2,5 litros - agora até as garrafas grandes podem ficar em pé. Mais organização e espaço. Espaço Horta – gaveta desliza fácil para legumes - organização e praticidade para seus legumes e verduras. - Espaço pizza - profundidade ideal com para armazenar seus congelados; - compartimento Gela Fácil - permite resfriar alimentos e bebidas com mais rapidez, além de mantê-los conservados em uma temperatura mais baixa. Porta latas com capacidade para 06 latas - melhor organização do espaço interno da sua geladeira. Produto (L x A x P): 69,5 x 176,3 x 75,7 cm. Dimensões da embalagem (L x A x P): 74,7 x 176,3 x 75,7 cm. - Marca: CONTINENTAL RFCT451	UND	5,00	1.800,00	9.000,00
7	Bebedouro conjugado Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco e sem emendas; Possui grau de proteção IPX4; Torneiras para copo e jato cromada com regulagem de vazão; Reservatório de água em aço inox; Serpentina localizada na parte externa do reservatório; Sistema interno com 3 etapas de filtragem; Controlador com 7 níveis de temperatura através de termostato entre 15° e 4°C; Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses; Refrigerado por compressor.- Marca: LIBELL PRESS SIDE	UND	6,00	680,00	4.080,00

CONTRATADA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.

VALOR: R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais).

RECURSOS:

0410.1236100091.012	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2757 - 1859 - 1706 - 2522 - 1684
0410.1236500101.015	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 1099 - 2758 - 1618 - 1958 - 1957
0410.1236400481.056	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2475
0410.1236400482.112	33.90.30.00	FR - 000	CÓD. RED. 2763

VIGÊNCIA: será de 03 meses, ou seja, até 17 de março de 2014, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 169/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 358/2013.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Item	Descrição do Item	Und	Qtde	Valor Unitário	Total por Item
6	<p>Impressora Multifuncional LaserJet</p> <p>Funções : Impressão, cópia, digitalização, fax, USB direto Admite multitarefas: Sim ; Especificações para impressão Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 33 ppm (Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento) Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 8 segundos; Ciclo de trabalho (mensal, A4); Até 50.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 750 até 3000 Tecnologia de impressão Laser Qualidade de impressão preto (ótima); Até 1200 x 1200 dpi; Idiomas de impressão emulação postscript nível 3 impressão direta de PDF (v 1.7) Monitor: LCD de 3,5" (8,89 cm) (gráficos coloridos) com tela de toque; Velocidade do processador 800 MHz Sensor automático de papel: Não; Conectividade Recurso ePrint: Sim Recurso de impressão móvel ePrint, AirPrint™, Aplicativos empresariais Capacidade sem fios: Não Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 host USB 1 Gigabit Ethernet 10/100/1000T 1 USB direto Pronto para trabalhar em rede Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Requisitos mínimos de sistema Windows 8, Windows 7 32 bit/64 bit, Windows Vista 32 bit/64 bit: Processador de 1 GHz 32 bit (x86) ou 64 bit (x64), 1 GB de RAM (32 bit) ou 2 GB de RAM (64 bit), 400 MB de espaço disponível em disco rígido, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede; Windows XP 32 bit SP2: Processador Pentium® de 233 MHz, 512 MB de RAM, 400 MB de espaço em disco, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; Disco rígido de 500 MB; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; USB ou Rede Sistemas operacionais compatíveis Instalação completa de software suportada em: Windows 8, Windows 7 32 bit e 64 bit, Windows Vista 32 bit e 64 bit, Windows XP 32 bit SP2 ou superior Instalação somente de driver suportada em: Windows Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows Server 2003 32 bit SP3 ou superior Mac OS X v10.5, v10.6, v10.7 Linpus Linux: 9.4, 9.5, RedHat Enterprise Linux: 5.0, 6.0, OpenSuSE: 11.3, 11.4, Fedora: 14, 15, Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04, Debian: 5.0, 6.0 e HP-UX 11i- Marca: HP</p>	UND	1,00	985,00	985,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.

VALOR: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).

RECURSOS:

0410.1236100091.012	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2757 - 1859 - 1706 - 2522 - 1684
0410.1236500101.015	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 1099 - 2758 - 1618 - 1958 - 1957
0410.1236400481.056	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2475
0410.1236400482.112	33.90.30.00	FR - 000	CÓD. RED. 2763

VIGÊNCIA: será de 03 meses, ou seja, até 17 de março de 2014, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 169/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 359/2013.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Item	Descrição do Item	Und	Qtde	Valor Unitário	Total por Item
2	Microondas 31 litros Tecla KIDS: prepara de maneira rápida as receitas prediletas da garotada: brigadeiro e pipoca - Tecla COZINHAR: prepara com apenas um toque as receitas: batata, lasanha, pizza e reaquecer - Função Descongelar: duas opções para descongelar alimentos, por peso e por tempo - Meu Menu: guarda na memória seus pratos preferidos - Meu Alarme: emite sinal sonoro de acordo com o tempo programado - Função Potência: vários níveis de potência para escolher de acordo com o tipo de alimento Consumo de energia 1,5KWh, diâmetro do prato 315, potencia 1.500w, altura 30,5cm largura 51,3cm comprimento 39,2cm 14,5kg. - Marca: PHILCO	UND	3,00	398,00	1.194,00
8	Projeter Multimídia. Formato de exibição: 4:3 Tecnologia: 3LCD Compatível com HDTV: Sim Características Gerais - Resolução suportada: VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA - Metodos de Projeção: Teto, Frontal, Traseiro - Lentes: F-N 1,58 - 1,72 (manual) - Foco: 16,9 - 20,28 mm - Zoom: 1.0 - 1.2 - Vida útil da lâmpada: 4000h (alto brilho), 5000h (baixo brilho) - Tamanho da tela: 30" à 350" (0,9 - 9 m) - Vertical / Horizontal: +/- 30º - Alto-falante: 2W mono - Ruído: 37 dB (alto brilho), 29 dB (baixo brilho) - Compatibilidade de sinais de vídeo: NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM - Resolução de vídeo: 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL) - Temperatura de operação: de 5ºC à 35ºC - Conexões para controle remoto: 01 USB (tipo B), 01 USB (tipo A) Controle Remoto - Seleção entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, video e USB), volume, zoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pgup / pgdown, botões de navegação, botão user, esc e enter- Marca: EPSON	UND	2,00	1.651,00	3.302,00
20	Bebedouro de coluna capacidade 2.81/h (água gelada) equipado com compressor fornecimento de água natural e gelada dimensões A 94CM L 27CM P 36CM Tensão 127v e 220v, frequência 60Hz consumo de energia 10kwh/mês. Potencia 105w e 110w. - Marca: LIBELL	UND	1,00	485,00	485,00

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR: R\$ 4.981,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais).

RECURSOS:

0410.1236100091.012	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2757 - 1859 - 1706 - 2522 - 1684
0410.1236500101.015	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 1099 - 2758 - 1618 - 1958 - 1957
0410.1236400481.056	44.90.52.00	FR - 000	CÓD. RED. 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2475
0410.1236400482.112	33.90.30.00	FR - 000	CÓD. RED. 2763

VIGÊNCIA: será de 03 meses, ou seja, até 17 de março de 2014, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4257/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.2678200232.065	
3.3.90.30.00	338	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	25.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.2884600000.010	
3.1.90.91.00	460	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4258/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.021	
3.3.90.30.00	111	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	15.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412300302.086	
3.3.90.39.00	429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
DOTAÇÃO		1110.0412300302.087	
3.3.90.39.00	433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			43.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.021	
3.3.90.37.00	117	Locação de Mão de Obra – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412300302.086	
3.1.90.11.00	423	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.13.00	424	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		1110.0412300302.087	
3.3.90.14.00	430	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
3.3.90.30.00	431	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			43.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2981/2013

(Projeto de Lei n. 222/2013)

LEI N. 2981/2013
de 16 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusos no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009, o Programa e a Ação abaixo especificados:

Programa 0049 – Despesas de Gestão Anterior

Ação 8.001 – Despesas de Gestão Anterior

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0049 - Despesas da Gestão Anterior

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
8.001 - Despesas da Gestão Anterior	Gabinete do Secretário	Despesa da Gestão	Outros	Unidade	2013	1,00	88.380,04
FUNÇÃO 04 - Administração							-
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							-
TOTAL DO PPA							88.380,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Despesas da Gestão Anterior				
02. Objetivo Atender as despesas deixadas de empenhar na Gestão Anterior por insuficiência de dotação orçamentária, conforme o Artigo 37 da Lei Federal 4.320/1964.				
03. Público-Alvo População do Município.				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Administração				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 2		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 88.380,04
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável	0,00	31 de março de 2009	0,00	SMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2982/2013

(Projeto de Lei n. 223/2013)

LEI N. 2982/2013

de 16 de dezembro de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluído no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, o Programa e a Ação abaixo especificados:

ANEXO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Programa	0049	Despesas da Gestão Anterior	Metas	Valores
Objetivos		Atender as despesas deixadas de empenhar na gestão anterior, por insuficiência de dotação orçamentária, conforme o Artigo 37 da Lei Federal 4.320/1964.		
Ações/Produtos	8.001	Despesas da Gestão Anterior	01	88.380,04
		Recursos Ordinários		88.380,04

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0411 - 26 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2983/2013

(Projeto de Lei n. 224/2013)

LEI N. 2983/2013

de 16 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de despesas da Gestão Anterior, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.380,04 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0049	Despesas da Gestão Anterior	
ATIVIDADE	8.001	Despesas da Gestão Anterior	
DOTAÇÃO		0310.0412200498.001	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	88.380,04
TOTAL DO CRÉDITO			88.380,04

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal n. 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	88.380,04
TOTAL		88.380,04

Art. 3 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal